Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO N° 313/2025

AUTOR/Vereador: CIDÃO MINEIRO

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente**, seja instalada placa de "PROIBIDO ESTACIONAR" na rua Martinho Furlan, na altura do número 385, no bairro Jardim Santa Terezinha, tendo em vista que o estacionamento de veículos no local oferece riscos de acidentes e atropelamentos, além de prejudicar o ponto de visão dos motoristas e pedestres.**

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 01 de setembro de 2025.

CIDÃO MINEIRO
Vereador